

INDICAÇÃO Nº 304/2012

Isenção de tributos municipais e da taxa de licença para execução de obras aos munícipes que tiverem suas residências atingidas por incêndio e intempéries.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade visando à isenção de tributos municipais aos munícipes que venham a ter suas residências atingidas por incêndio e/ou intempéries.

INDICA, ainda, ao Chefe do Poder Executivo, a realização estudos visando à isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras aos munícipes que venham a ter suas residências atingidas por incêndio e intempéries.

Assim conforme previsto no Código Tributário do Município de Toledo, Lei nº 1931/2006, em seu artigo 32, o qual concede isenção do pagamento de IPTU aos munícipes com doenças crônicas, sugerimos a isenção de tributos e taxa de licença para execução de obras.

As isenções sugeridas irão beneficiar os munícipes que porventura venham a ter suas residências atingidas por incêndio e/ou intempéries.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de julho de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT